



**Câmara Municipal de Belém  
Sala da comissão de licitação**

**À Empresa MAXSCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

Prezados Senhores,

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Belém, em análise aos fatos reportados na impugnação dessa conceituada empresa ao Edital do Pregão Presencial nº 05/2021, que trata o Processo Administrativo nº 275/2001, comunicar que, acatou todos os itens elencados no aludido documento e já procedeu a retificação dos mesmos, conforme republicação do referido Edital no site deste Poder Legislativo ([www.cmb.pa.gov.br](http://www.cmb.pa.gov.br)) e de acordo com o que segue.

**“8.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (modificação)**

- a) “ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA” ou “DECLARAÇÕES” fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a licitante presta ou já prestou, de modo satisfatório, os serviços pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível em quantidades com o objeto desta licitação, assinados por pessoas juridicamente habilitadas para tal;”

**“8.5. HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA (acríscimo)**

8.5.1 – Balanço patrimonial e demonstrações financeiras do último exercício financeiro já exigíveis e apresentadas na forma da lei;

8.5.2 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.”

Belém, 10 de agosto de 2021.

RODIMAR MANITO SANTOS

CPL/CMB